



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CL nº 004/2022

4º Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento CL nº 004/2022**, que tem por objeto a contratação de emissoras de rádio, decorrente do Credenciamento nº 002/2021, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Credenciada **Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 – CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): dcs@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu **Diretor de Comunicação Social**, Dayan Gaultyer Schütz.

1.2 – CONTRATADA/CREDENCIADA: Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda. (Rádio Nativa 102), inscrita no CNPJ sob o nº 03.859.878/0003-37, com sede na Rua Nicolau Babo, 200, Centro, Nova Trento, SC, CEP 88270-000, neste ato representada pela Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu **Presidente**, Fábio Bigolin.

1.3 – FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original;
- Itens 20.1 e 20.2 do Edital de Credenciamento Nº 002/2021;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000035123-3.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato pelo período de **14/01/2025 a 24/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **14/01/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

PROCURADORA DA CONTRATADA:

Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e
Televisão (ACAERT)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 01/11/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN, Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1476518** e o código CRC **4BCEAA87**.

